



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



**A: GABINETE/SEMED**

**At. Sr. Leonardo de Oliveira Cruz**

**Assunto: Solicitação de prorrogação contratual.**

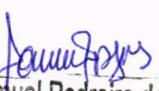
Prezado Senhor,

Venho através deste, encaminhar a solicitação do aditivo de prorrogação ao contrato nº 20226041, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

O presente termo de aditamento contratual visa dar continuidade aos serviços prestados, objeto do contrato, pela ininterrupta demanda por atendimento aos setores da Secretaria Municipal de Educação, Polo Educacional e unidades educacionais, tendo em vista o grande número de visitas técnicas, traslado de servidores em viagens administrativas, apoio em eventos, distribuição de suprimentos para as escolas da Rede Municipal de Ensino, distribuição de atividades impressas, entrega de processos, memorandos, convites, entre outros documentos de rotina, transporte de apoio a servidores da zona rural do município que passam por formações continuadas que ocorrem na zona rural, e demais atividades em que é indispensável o suporte de veículos.

Salienta-se que o contrato é oriundo de ata de registro de preços, todavia a vigência de registro resta-se findada, não havendo mais possibilidade de nova contratação, desta forma foi registrado que seria aplicada a continuidade do contrato tendo em conta que a demanda ocorreria novamente nos próximos exercícios financeiros, haveria a necessidade do uso do objeto licitado, ressaltando que a futura avença só seria prorrogada mediante clara e evidente vantagem para a administração pública, valendo trazer à baila que a opção de locação e não aquisição dos veículos se dá em razão do princípio de eficácia, pois com a locação diária teremos veículos sempre capazes de atender as necessidades, sem percas com as paradas para manutenção, cabendo à contratada a substituição por outro veículo, mantendo a continuidade dos serviços e garantindo assim o perfeito funcionamento das atividades administrativas, sendo ainda inviável a aquisição de veículos próprios, pois no planejamento orçamentário não há previsibilidade para vultuosa compra.

Desta forma, considerando que a lei 8.666 através do seu artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 é permissiva quanto ao ato de aditar os contratos, bem como a presente solicitação é tempestiva, vez que o aludido contrato se encontra em pleno vigor, e ainda que o acréscimo não ultrapasse os limites estabelecidos, considerando até mesmo que no histórico contratual inexistente aditivo que venha a se somar ao presente ultrapassando os limites estabelecidos no regramento legal, solicitamos o pleito em tela de acordo com a planilha descritiva, ressaltando que a administração pública possui a prerrogativa de promover alterações unilaterais em seus contratos, visando a melhor adequação técnica aos objetivos.

  
Samuel Pedreira de Jesus  
Fiscal de Contrato  
Portaria Nº 005/2022-SEMED-GS



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



### NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O município de Canaã dos Carajás, através do Fundo Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF 28.559.363/0001-80, representada neste ato pela Sr. Leonardo de Oliveira Cruz, Secretário Municipal de Educação nomeado pela portaria 035/2023-GP, vem respeitosamente através deste, notificar a empresa Diamond Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ N° 26.949.046/0001-45, contrato de nº 20226041 cujo objeto é: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, será prorrogado por igual período, conforme previsão legalmente no artigo 57, inciso II da lei 8.666/93, que diz:

*“Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:”*

*(...)*

*“II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.”*

O referido contrato será prorrogado conforme previsão contratual, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato.

Leonardo de Oliveira Cruz  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 035/2023 - GP

## TERMO DE ACEITE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS-PA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A empresa: DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.949.046/0001-45, sede na AV. WEYNE CAVALCANTE, Nº 1220, SALA 104, NOVO HORIZONTE II, Canaã dos Carajás PA, vem por meio deste manifestar interesse em prorrogar o contrato de Nº 20226041 cujo o objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Esta empresa tem cumprido o contrato em conformidade com as cláusulas pactuadas, tendo um bom relacionamento com a contratante, inclusive sempre cumprindo com as obrigações em dias.

Assim e pelo exposto, requeremos o mesmo e apresentamos em anexo o contrato firmado com a contratante, juntamente com os documentos comprovando a regularidade fiscal.

Canaã dos Carajás-PA, 01 de setembro de 2023.

DIAMOND  
EMPREENDIMENTOS  
LTDA:26949046000145

Assinado de forma digital por  
DIAMOND EMPREENDIMENTOS  
LTDA:26949046000145  
Dados: 2023.09.01 11:24:17  
-03'00'

---

DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA  
26.949.046/0001-45



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



## SOLICITA O DE PRORROGA O CONTRATUAL

O Munic pio de Cana  dos Caraj s atrav s do Fundo Municipal de Educa o de Cana  dos Caraj s - PA, pessoa jur dica de direito p blico, devidamente inscrito no CNPJ 28.559.363/0001-80, com sede na Rua Itamarati, S/N, Novo Horizonte – Cana  dos Caraj s – PA, CEP: 68537- 000, representado neste ato pelo Sr. Leonardo de Oliveira Cruz, Secret rio Municipal de Educa o nomeado pela portaria 035/2023-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicita o de prorroga o contratual para an lise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

### DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo ser  amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

*“Art.: 57 A dura o dos contratos regidos por esta Lei ficar  adstrita   vig ncia dos respectivos cr ditos or ament rios, exceto quanto aos relativos:”*

*“II:   presta o de servi os a serem executados de forma cont nua, que poder o ter a sua dura o prorrogada por iguais e sucessivos per odos com vistas   obten o de pre os e condi oes mais vantajosas para a administra o, limitada a sessenta meses.”*

### DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo de prorroga o   o de N  20226041, decorrente do processo licitat rio N  156/2022/FME, modalidade preg o, que tem como contratada a empresa Diamond Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ N  26.949.046/0001-45, cujo objetivo  :

“Contrata o de empresa para presta o de servi os de loca o de autom veis com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educa o de Cana  dos Caraj s, Estado do Par .”

### DA JUSTIFICATIVA

O presente termo de aditamento contratual visa dar continuidade aos servi os prestados, objeto do contrato, pela ininterrupta demanda por atendimento aos setores da Secretaria Municipal de Educa o, Polo Educacional e unidades educacionais, tendo em vista o grande n mero de visitas t cnicas, traslado de servidores em viagens administrativas, apoio em eventos, distribui o de suprimentos para as escolas da Rede Municipal de Ensino, distribui o de atividades impressas, entrega de processos, memorandos, convites, entre outros documentos de rotina, transporte de apoio a servidores da zona rural do munic pio que passam por forma oes continuadas que ocorrem na zona rural, e demais atividades em que   indispens vel o suporte de ve culos.

Salienta-se que o contrato   oriundo de ata de registro de pre os, todavia a vig ncia de registro resta-se findada, n o havendo mais possibilidade de nova contrata o, desta forma foi registrado que seria aplicada a continuidade do contrato tendo em conta que a demanda ocorreria novamente nos pr ximos exerc cios financeiros, haveria a necessidade do uso do objeto licitado, ressaltando que a futura aven a s  seria prorrogada mediante clara e evidente vantagem para a administra o p blica, valendo trazer   baila que a op o de loca o e n o aquisi o dos ve culos se d  em raz o do princ pio de efic cia, pois com a loca o di ria teremos ve culos sempre capazes de atender as necessidades, sem percas com as paradas para manuten o, cabendo   contratada a substitui o por outro ve culo, mantendo a continuidade dos servi os e garantindo assim o perfeito funcionamento das atividades administrativas, sendo ainda invi vel a aquisi o de ve culos pr prios, pois no planejamento or ament rio n o h  previsibilidade para vultuosa compra.

Desta forma, considerando que a lei 8.666 atrav s do seu artigo 57, inciso II da lei 8.666/93   permissiva quanto ao ato de aditar os contratos, bem como a presente solicita o   tempestiva, vez que o aludido contrato se

Cana  dos Caraj s, Par , 01 de setembro de 2023.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

encontra em pleno vigor, e ainda que o acréscimo não ultrapasse os limites estabelecidos, considerando até mesmo que no histórico contratual inexistente aditivo que venha a se somar ao presente ultrapassando os limites estabelecidos no regramento legal, solicitamos o pleito em tela de acordo com a planilha descritiva, ressaltando que a administração pública possui a prerrogativa de promover alterações unilaterais em seus contratos, visando a melhor adequação técnica aos objetivos.

### DA VANTAJOSIDADE

A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custos, uma vez que consiste na inconveniência da suspensão das atividades de atendimento ao interesse coletivo, a demanda permanente de atuação particular produziria grandes transtornos nas demandas desenvolvidas rotineiramente na transição de um contrato para outro.

Ressaltamos ainda quanto a preparação de um procedimento licitatório subsequente, implica na paralisação dos serviços, uma vez que temos que obedecer aos ritos da lei, tendo que cumprir os prazos legais, dessa forma, a não prorrogação irá demandar a paralisação nos serviços desta secretaria.

O segundo motivo é a previsibilidade de recursos orçamentários. A lei presume disponibilidade de recursos para custeio dos encargos contratuais. Tanto como, os contratos de prestação de serviços não usam montar valores que possam afetar as disponibilidades orçamentárias. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas na lei orçamentária posterior, certamente existirá recursos para o pagamento dos serviços.

Desta forma, estão anexadas junto aos autos, evidências de economicidade para a administração pública, através de pesquisa de preço realizada pelo setor competente, comprovando a vantajosidade na continuidade do referido contrato.

### DA DESPESA

As despesas com a prestação dos serviços que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários: ORGÃO: 15 – Fundo Municipal de Educação; Unidade Orçamentária: 1526 – Secretaria Municipal de Educação; Projeto/Atividade: 12 122 1315 2.153 – Manter a Secretaria Municipal de Educação; Classificação Econômica/Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção; Subelemento: 3.3.90.33.12; Fonte de Recurso: 15001001, no valor de **R\$122.400,00**, que será na dotação orçamentária da Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, e posteriormente será empenhado o valor de **R\$367.200,00** na dotação orçamentária da Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PICK-UP PEQUENO PORTE COM MOTORISTA Locação de veículo tipo pick-up pequeno porte, cabine simples, capacidade mínima para um passageiro mais motorista, com menos de três anos de fabricação, quilometragem livre, para deslocamento em qualquer tipo de terreno/estrada, livre de defeito ou falhas em seu funcionamento e equipamentos, com aparelho rastreador, seguro total (inclusive para para-brisa dos veículos e para terceiros), com vigência anual, sem franquia para o locatário com cobertura dos riscos derivados de circulação correspondente, quando for o caso. Substituição do veículo locado em qualquer local que esteja operando, com assistência mecânica 24 horas, dotado dos seguintes dados técnicos: alimentação/combustível: gasolina ou bi-combustível, potência igual ou superior a 100 cv com gasolina, tração dianteira, transmissão manual, direção hidráulica ou elétrica, freios abs, ar-condicionado, trava elétrica e alarme, airbag, vidros elétricos, tomada com saída 12v. Com motorista por conta da contratada e combustível por conta do locador.	diária	1.440	R\$340,00	R\$489.600,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO					R\$489.600,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



## DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, venho respeitosamente requerer a prorrogação do contrato N° 20226041, por igual período, ficando desde já autorizada a Comissão Permanente de Licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

**Leonardo de Oliveira Cruz**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria n° 035/2023 - GP



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



## DESPACHO

Ao setor competente para providencia de pesquisa e previa manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas com vista o aditivo de prorrogação do contrato nº 20226041, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aplicando lhe a continuidade do contrato, sendo este prorrogado por igual período, sendo que o exercício subsequente será aplicado dotação orçamentaria, prevista na LOA/2023.

**Leonardo de Oliveira Cruz**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 035/2023 - GP



CUIDANDO DAS PESSOAS,  
CONSTRUINDO O AMANHÃ



**NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 275081**

Pará  
Governo Municipal de Canaã dos Carajás  
Fundo Municipal de Educação  
Exercício de 2023

Data: 01/09/2023  
Página : 0001

Modalidade : global

**I N T E R E S S A D O**

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO  
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA  
C.N.P.J... 01.613.321/0001-24

**C L A S S I F I C A Ç Ã O      O R Ç A M E N T Á R I A**

Unidade orçamentária.....	15 26.	Secretaria Municipal de Educação
Func.programática	12 122 1315 2.153	Manter a Secretaria Municipal de Educação
Categoria econômica....	3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção
Fonte de recurso.....	15001001	Receita de Imposto e Trans. - Educação
Origem dos recursos....	Despesa fixada	
Processo de compra.....	não aplicável	

**V A L O R   B L O Q U E A D O   P A R A   D O T A Ç Ã O**

Valor do Pré-empenho: R\$122.400,00

HISTÓRICO: Solicitação do primeiro aditivo de prorrogação ao contrato nº 20226041, que tem como objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 122.400,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 01 de Setembro de 2023.

Andreia Gomes dos Santos  
Gestor de Setor-SILEP  
Port.Nº362/2013



Estado Do Pará  
 Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás  
 Fundo Municipal de Educação

Responsável: EMANUELE ASSUNÇÃO Matrícula: 03217728 Departamento: SETOR DE LICITAÇÃO



## Relatório de Cotação: LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM CONDUTOR

Pesquisa realizada entre 21/08/2023 09:18:36 e 21/08/2023 16:27:41

Relatório gerado no dia 21/08/2023 16:28:20 (IP: 164.163.221.209)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: PICK-UP PEQUENO PORTE COM MOTORISTA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 4	1.440	R\$ 1.770,00 (un)	-	R\$ 1.770,00	R\$ 2.548.800,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL			NºPregão:162023 UASG:983289	31/05/2023 R\$ 2.900,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Fundação Universidade de Brasília - FUB			NºPregão:492022 UASG:154040	20/03/2023 R\$ 640,00
Valor Unitário					R\$ 1.770,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.770,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.770,00	
				Valor Global:	R\$ 2.548.800,00

### Detalhamento dos Itens



## Item 1: PICK-UP PEQUENO PORTE COM MOTORISTA

Preço Estimado: R\$ 1.770,00 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.770,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.770,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 140 Unidades	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP PEQUENO PORTE, CABINE SIMPLES, CAPACIDADE MINIMA PARA UM PASSAGEIRO MAIS MOTORISTA, COM MENOS DE 3 ANOS DE FABRICAÇÃO, QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA DESLOCAMENTO EM QUALQUER TIPO DE TERRENO/ESTRADA, LIVRE DE DEFEITO OU FALHAS EM SEU FUNCIONAMENTO E EQUIPAMENTOS, COM APARELHO RASTREADOR, SEGURO TOTAL, COM VIGÊNCIA ANUAL, SEM FRANQUIA PARA O LOCATÁRIO COM COBERTURA DOS RISCOS DERIVADOS DE CIRCULAÇÃO CORRESPONDENTE, QUANDO FOR O CASO. SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO LOCADO EM QUALQUER LOCAL QUE ESTEJA OPERANDO, COM ASSISTÊNCIA MECÂNICA 24 HORAS, COM MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DO LOCADOR	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 2.900,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 21/08/2022 à 21/08/2023; Palavra Chave: LOCAÇÃO DE VEÍCULO ; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Data: 25/05/2023 14:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotores, com motorista, manutenção e seguro total, para atender as necessidades das secretarias, deste município de Lagoa Real/BA..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:162023 / UASG:983289

Lote/Item: /5

Descrição: Locação de veículos - leves / pesados / com motorista - Veículo tipo pick up, carroceria aberta, 2 passageiros - com motorista

Ata: Link Ata

CatSer: 25089 - LOCAÇÃO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA

Adjudicação: 26/05/2023 11:39

Homologação: 31/05/2023 08:06

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.145.774/0001-46	QUALITY ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 2.900,00
*VENCEDOR*		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Veículo tipo pick up, carroceria aberta, 2 passageiros. O veículo e motorista, ficarão à disposição da Secretaria de Administração, para execução de serviços em todo o território do município. As despesas são de responsabilidade da empresa contratada (motorista, manutenção, seguro, etc). O combustível é de responsabilidade da CONTRATANTE. 3 12 UND CHEVROLET/S10 R\$ 2.900,00 R\$ 8.700,00 R\$ 104.400,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Vitória da Conquista	AV PERICLES GUSMAO, 625	Murilo	(77) 3017-0560	qualityterceirizacaoadm@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 640,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 21/08/2022 à 21/08/2023; Palavra Chave: LOCAÇÃO DE VEÍCULO ; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade de Brasília - FUB

Objeto: Contratação de serviços de planejamento, organização e fornecimento de infraestrutura necessária à realização de eventos institucionais originários e/ou apoiados pela Universidade de Brasília - UnB, no âmbito do Distrito Federal e região Centro-Oeste, sob demanda.

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista - Veículo Utilitário.

CatSer: 25089 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA

Data: 24/02/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 49202/2023-001-154040

Lote/Item: 9/88

Ata: Link Ata

Adjudicação: 14/03/2023 15:57

Homologação: 20/03/2023 11:52

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADE

UF: DF



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.169.349/0001-26	TRANSMONICI TRANSPORTE E TURISMO LTDA	R\$ 640,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Veículo Utilitário		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: A ADE CONJUNTO 13 LOTE, 32
		Telefone: (61) 9852-6862
37.131.539/0001-90	STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA	R\$ 640,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Veículo Utilitário.		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: QUADRA SRES AREA ESPECIAL BLOCO D, 20
		Nome de Contato: Miguel Mendonça de Sousa
		Telefone: (61) 3362-8861
		Email: starlocacao@gmail.com
05.917.540/0001-58	DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 700,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Veículo Utilitário.		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q SHCN/CL QUADRA 110 BLOCO C LOJAS 34, 44 E 46, S/N
		Nome de Contato: Levi Jeronimo Barbosa
		Telefone: (61) 3031-5454
		Email: licitacao@decolando.com.br



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - PICK-UP PEQUENO PORTE COM MOTORISTA

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/05/2023, calculado pela fórmula Menor Preço.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/02/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Menor Preço

- Capta qualquer preço informado pelo fornecedor, inclusive de itens dentro de lotes, não necessariamente refletindo o menor preço para o lote, ou seja, o preço vencedor do lote.

Mediana das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.



Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data: 27/04/2023 13:57:58  
Acessar a fonte [aqui](#)





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO**

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS						
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÉDIO COTADO	PREÇO REGISTRADO EM CONTRATO	ECONOMICIDADE UNITÁRIA
1	<p>PICK-UP PEQUENO PORTE COM MOTORISTA</p> <p>Locação de veículo tipo pick-up pequeno porte, cabine simples, capacidade mínima para um passageiros mais motorista, com menos de três anos de fabricação, quilometragem livre, para deslocamento em qualquer tipo de terreno/estrada, livre de defeito ou falhas em seu funcionamento e equipamentos, com aparelho rastreador, seguro total (inclusive para parabrisa dos veículos e para terceiros), com vigência anual, sem franquia para o locatário com cobertura dos riscos derivados de circulação correspondente, quando for o caso. Substituição do veículo locado em qualquer local que esteja operando, com assistência mecânica 24 horas, dotado dos seguintes dados técnicos: alimentação/combustível: gasolina ou bi-combustível, potência igual ou superior a 100 cv com gasolina, tração dianteiro, transmissão manual, direção hidráulica ou elétrica, freios abs, ar-condicionado, trava elétrica e alarme, airbag, vidros elétricos, tomada com saída 12v. Com motorista por conta da contratada e combustível por conta do locador.</p>	1.440	DIÁRIA	R\$1.770,00	R\$340,00	R\$1.430,00
ECONOMICIDADE GERAL DO PROCESSO DE PRORROGAÇÃO						
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PELO PREÇO COTADO		R\$2.548.800,00				
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PELO PREÇO DO CONTRATO		R\$489.600,00				
ECONOMIA GERAL DO PROCEDIMENTO DE PRORROGAÇÃO		R\$2.059.200,00				

Leonardo de Oliveira Cruz  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 035/2023 - GP





MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS						
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UND.	VALORES 1º COTAÇÃO BANCO DE PREÇO		VALOR UNITARIO ESTIMADO P/ LICITAÇÃO
				VALOR UNT.	VALOR TOTAL	
1	<p>PICK-UP PEQUENO PORTE COM MOTORISTA</p> <p>Locação de veículo tipo pick-up pequeno porte, cabine simples, capacidade mínima para um passageiros mais motorista, com menos de três anos de fabricação, quilometragem livre, para deslocamento em qualquer tipo de terreno/estrada, livre de defeito ou falhas em seu funcionamento e equipamentos, com aparelho rastreador, seguro total (inclusive para para-brisa dos veículos e para terceiros), com vigência anual, sem franquia para o locatário com cobertura dos riscos derivados de circulação correspondente, quando for o caso. Substituição do veículo locado em qualquer local que esteja operando, com assistência mecânica 24 horas, dotado dos seguintes dados técnicos: alimentação/combustível: gasolina ou bi-combustível, potência igual ou superior a 100 cv com gasolina, tração dianteiro, transmissão manual, direção hidráulica ou elétrica, freios abs, ar-condicionado, trava elétrica e alarme, airbag, vidros elétricos, tomada com saída 12v. Com motorista por conta da contratada e combustível por conta do locador.</p>	1.440	DIÁRIA	R\$1.770,00	R\$2.548.800,00	<b>R\$2.548.800,00</b>

**Leonardo de Oliveira Cruz**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 035/2023 - GP



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROMA CONSTRUCOES & TRANSPORTES LTDA**  
**CNPJ: 10.584.342/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:52:32 do dia 04/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2024.

Código de controle da certidão: **9F58.42B0.33AB.30C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** ROMA CONSTRUCOES & TRANSPORTES LTDA

**Inscrição Estadual:** 15.281.880-4

**CNPJ:** 10.584.342/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 17:10:44 do dia 04/09/2023

**Válida até:** 02/03/2024

**Número da Certidão:** 702023080906187-5

**Código de Controle de Autenticidade:** 66BEA767.5BE91FDF.6C742BA4.3ABF25BE

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** ROMA CONSTRUCOES & TRANSPORTES LTDA

**Inscrição Estadual:** 15.281.880-4

**CNPJ:** 10.584.342/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 17:10:44 do dia 04/09/2023

**Válida até:** 02/03/2024

**Número da Certidão:** 702023080906188-3

**Código de Controle de Autenticidade:** A01AA2B2.E8AE18B5.B9750A9F.3A28295F

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**COOTEM**

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL**

Código de Cadastro

**000025430**

Contribuinte

**ROMA CONSTRUÇOES & TRANSPORTES LTDA**

Logradouro

**RUA CUMARU**

Bairro

**CENTRO**

Cidade

**CANAÃ DOS CARAJÁS**

CPF/CNPJ

**10.584.342/0001-50**

Número

Complemento

**SN**

**QD 17, LT 06**

CEP

UF

**PA**

*CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.*

Emitida às 14:50:06 do dia 04/09/2023

Válida até 04/10/2023

Código de Controle da Certidão/Número 2217B443A1C7C3E8

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.584.342/0001-50  
**Razão Social:** ROMA CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI  
**Endereço:** RUA CUMARU SN QD 17 LOTE 06 / CENTRO / CANAA DOS CARAJAS / PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

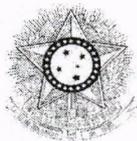
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/09/2023 a 01/10/2023

**Certificação Número:** 2023090201494213447793

Informação obtida em 04/09/2023 16:13:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROMA CONSTRUCOES & TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.584.342/0001-50  
Certidão n°: 46068167/2023  
Expedição: 04/09/2023, às 16:16:14  
Validade: 02/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROMA CONSTRUCOES & TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.584.342/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins de CONTRATAÇÃO, que o aditivo de prorrogação do contrato nº 20226041, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não comprometerá o Orçamento de 2023, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Leonardo de Oliveira Cruz  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 035/2023 - GP



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeita Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder a elaboração do termo aditivo de prorrogação ao contrato nº 20226041, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 1998.

\_\_\_\_\_  
**Josemira Raimunda Diniz Gadelha**  
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**MINUTA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20226041**

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.559.363/0001-80, com sede na RUA ITAMARATI S/N, representado por LEONARDO DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, a empresa, **DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 26.949.046/0001-45, estabelecida na av weyne cavalcante n 1220 sala 04, Novo hor. II, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, neste ato representada por IZAQUEU BARBOSA FEITOR, residente em Canaã dos Carajás-PA, portador do(a) CPF 070.421.846-10, já qualificados no contrato inicial, oriundo ao PROCESSO LICITATORIO: Nº 156/2022/FME, PREGÃO ELETRÔNICO: 057/2022-CPL, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até ----- de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, ... de SETEMBRO de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ(MF) 28.559.363/0001-80  
CONTRATANTE

DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ 26.949.046/0001-45  
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª - NOME: \_\_\_\_\_

2ª - NOME: \_\_\_\_\_